



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

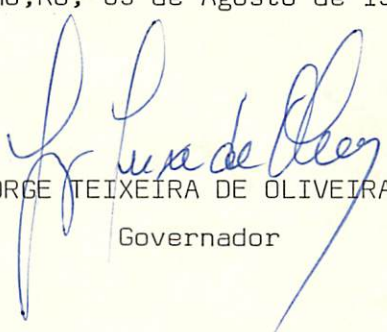
GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DECRETO nº 1.404 DE 09 DE AGOSTO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor ONOFRE MARQUES MENDES, Cad.nº 02155, da Casa Militar da Governadoria, para se deslocar até as cidades de CURITIBA/PR e FLORIANOPOLIS/SC, com a finalidade de conduzir donativos destinados as vitimas atingidas pelas enchentes, no período de 11 a 23.08.83.

PortoVelho,Ro, 09 de Agosto de 1983. *L*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 391 do dia 17/08/83  
Íalima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA  
CASA MILITAR



DECRETO nº 1.404 DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor RUIQUE MARIANO MENDES, Cad. nº 02122, da Casa Militar da Governadoria, para se deslocar até as cidades de CURITIBA/PR e FORTALEZA/CE, com a finalidade de conduzir atividades destinadas as vítimas atingidas pelas enchentes, no período de 11.08.83 a 18.08.83.

Fortaleza, 09 de Agosto de 1983.

JOSE FARIAS DE OLIVEIRA  
Governador